



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 006/2026

SÚMULA: Concede Licença ao Servidor ALVARO JOSÉ FONTOURA e dá outras providências.

DATA: Em 06 de janeiro de 2.026.

O Vereador OSIEL GOMES ALVES — Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11.12.2025, protocolado na mesma data, acompanhado de atestado médico datado de 09 de dezembro de 2.025 pelo Servidor do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal **Sr. ALVARO JOSÉ FONTOURA**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo da Câmara Municipal**, trazendo em anexo Atestado Médico e Laudo Pericial de 21 de janeiro de 2.026, dando conta da necessidade de afastamento para Tratamento de Saúde;

CONSIDERANDO que o laudo pericial supra mencionado, em razão da falta de agenda do médico perito no período de fim do ano de 2025, somente foi emitido em 21 de janeiro de 2.026 e que o servidor não compareceu no serviço no período constante do atestado médico, por impossibilidade em decorrência da enfermidade codificada;

CONSIDERANDO o contido no artigo 109, §2º e §3º, da Lei Municipal nº 722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **ALVARO JOSÉ FONTOURA**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** – Símbolo SE do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal, pelo prazo de 30 dias, no período retroativo de 09 de dezembro de 2025 à 07 de janeiro de 2.026, para tratamento de saúde, justificadas as faltas eventualmente constatadas em ponto de trabalho durante o período.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA ANOTAÇÃO EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente